

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 078/2023

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Agosto de 2023.

R E S O L V E :

Publicar DEFERIMENTO de pedido para INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA no Regime de Atendimento – Acolhimento Institucional sob Nº de inscrição no COMDICA - 030923, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, localizada na Avenida Cais do Apolo – nº 925 – Bairro – Recife – 6º Andar na RPA 01 com o CNPJ de nº 01.381.036/0001-25 – representada através da Secretária Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de vinte e nove de Agosto de 2023, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução COMDICA 001/2016,

APROVAR A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA que executa os serviços de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, com ou sem deficiência, afastados de sua família de origem, extensa ou de terceiros - por violação de direitos ou sob a guarda sub judice na Vara da Infância e Juventude da Cidade do Recife, ofertando, proteção integral em ambiente familiar e comunitário, bem como a preservação de seus direitos, reconstrução dos seus projetos de vida e a reinserção familiar e comunitária (quando possível).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 29 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 079/2023

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Agosto de 2023.

R E S O L V E :

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM executado pela Organização da Sociedade Civil – ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ nº 10.943.561/0001-88, localizada na Rua dos Coelhos, nº 351 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.070-550 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de vinte e nove (29) de Agosto de 2023, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição do Curso abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. O curso terá validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso Aprendiz em Auxiliar de Escritório
Área: Arco Ocupacional
CBO – 4110-05
Nº de inscrição no COMDICA - 010923

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 080/2023

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Agosto de 2023.

R E S O L V E :

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI CNPJ nº 37.381.902/0006-30, localizada na Rua Gervásio Pires, nº 741 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.050-070 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de vinte e cinco (25) de Julho de 2023, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso – Aprendiz em Repositor de Mercadorias – CBO 5211-25
Nº de inscrição no COMDICA - 130723

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 081/2023

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Agosto de 2023.

R E S O L V E :

Publicar a composição da Comissão Temporária de Apuração e Acompanhamento de Denúncia e Descumprimento das Normas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Recife para o pleito do ano de 2023, eleita em reunião plenária ordinária do dia 29/08/2023

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Nome: SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO QUEIROZ – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
CPF: ***.599.***-49, matrícula nº 105.135-0

Nome: JANAINA GOMES DE SOUSA – Secretaria de Educação
CPF: ***.830.844.**-matrícula nº 60.993-0

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Nome: BETANIA SOARES DE PAULA BARROS – Educandário Nossa Senhora do Rosário
CPF: ***.879.***-38 – RG 6. ***.722 – SDS-PE

Nome: NATHÁLIA GREGÓRIO DE SANTANA – REDE CIDADÃ
CPF: ***.041.***-35 – RG: 7. ***.296 – SDS-PE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

Secretaria de Habitação

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

PORTARIA Nº 059 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, a situação de vulnerabilidade social da família;

CONSIDERANDO, laudos técnicos da SEDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de desocupação imediata da família em virtude do Risco Muito Alto (R4)

R E S O L V E :

Art 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia a Srª **Simone Maria da Silva Arruda, portadora do RG nº x.833. xxx SDS/PE e inscrita no CPF nº xxx.210.234-xx**, residente na Avenida Operária, nº 344B, Córrego Central, bairro de Beberibe, com efeitos retroativos a maio de 2023.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 060 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretaria de Habitação, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, Grau de Risco Muito Alto (R4) do imóvel, conforme laudo técnico da SEDEC;

CONSIDERANDO, a situação de vulnerabilidade social da família, conforme laudo técnico social da SEDEC;

R E S O L V E :

Art 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia a Srª **Angélica Rodrigues da Silva, inscrita no CPF nº xxx.622.874-xx**, portadora do RG nº x.306.xxx SDS/PE, residente na Rua Caxias, nº 74, Córrego da Calma, no bairro de Água Fria.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a julho de 2023.

Recife, 29 de agosto de 2023.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

I - Designar, **VIVIANE MESQUITA DA SILVA, Gerente de Arquitetura, matrícula nº 114.659-9**, como Fiscal do Contrato nº 3701.4001.2023, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 30 de agosto de 2023.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 062 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

I - Designar, **JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA FILHO, Gerente Geral de Habitação, matrícula nº 122.253-8**, como Gestor do Contrato nº 3701.4001.2023, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 30 de agosto de 2023.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELATÓRIO FINAL em face ao término dos procedimentos previstos na Portaria nº 047/2023-SEHAB, de 28 de Junho de 2023, publicada no DOM nº 084 de 01/07/2023, que cria o GRUPO DE TRABALHO, cujos membros ao final assinam, apresentaram o relatório conclusivo que na sua parte final assim se pronunciou: "... Diante de todas as considerações constantes nos documentos acostados e nesse relatório, entende por esclarecido os fatos, devendo essa SEHAB, encaminhar a SEINFRA o relatório final para a devida notificação da Empresa MF Engenharia e Equipamentos LTDA". Recife, 28 de agosto de 2023. **JÂNIO CLEITON BARRETO DA SILVA** - Coordenador do Grupo de Trabalho - Matrícula n.º 121292-3

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE SOFTWARES AUTODESK Nº 3701.4001/2023., FIRMADO EM 18 DE AGOSTO 2023, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Habitação e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 pela instrução de serviços SLI/GGLIC Nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2022, vinculado ao Processo Licitatório nº 011/2022, tendo em vista a conclusão do Pregão Eletrônico 010/2022 CPLCC, na condição de Órgão Não Participante ou Carona.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: A prestação de serviço de fornecimento de assinaturas de licenças de Software Autodesk (Lote 1) e treinamento especializados em BIM (Building information Modeling). (Lote 2) para atender as necessidades da Secretaria de Habitação do Município do Recife, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, bem como na tabela a seguir:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single USER eld 3-Year Subscription	11	R\$ 39.515,00	R\$ 434.665,00
5	Pacote de treinamento EAD (Aulas Gravadas)	10	R\$ 2.316,00	R\$ 23.160,00
6	Treinamentos on-line ao vivo- Autodesk Revit e Edificações	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
7	Treinamentos on-line ao vivo- Autodesk Revit infraestrutura	1	R\$ 6.511,00	R\$ 6.511,00
8	Treinamentos on-line ao vivo Autodesk Navisworks	1	R\$ 5.209,00	R\$ 5.209,00
13	Consultoria para Projeto Piloto BIM Remota	35 horas	R\$ 381,00	R\$ 13.335,00
			TOTAL	R\$ 495.380,00

Preço Global: R\$ 495.380,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: nº 3701.16.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.40 - Fonte: 0500

Nota de Empenho: nº 2023.000090

Fonte de Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos